

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro as dezenove horas reuniram-se no Plenário Professor João Nacir Lorenset na Câmara de Vereadores de Protásio Alves, em Sessão Ordinária, os seguintes vereadores: Alencar Cecchin, Antônio José Cassol, Beatriz Stella Campagnollo, Felipe Franciscon, Gilmar Dall’Agnol, Jair Cassol, Matheus Gardel Porta, Nair Salete Cappellaro Bolzan, Rosane Bortolon Prigol. Feita a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade, passou-se a ordem do dia: Projeto de Lei nº 041/2024 – dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 042/2024 – autoriza o poder executivo municipal doar com encargos um (01) lote (terreno) nº. 6, quadra-2, do distrito industrial e comercial do município de Protásio Alves-RS, à empresa Deniz Stella LTDA; dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2024 – autoriza o poder executivo municipal a doar com encargos dois (02) lotes (terrenos) nº. 3 e nº. 8, quadra-2, do distrito industrial e comercial do município de Protásio Alves-RS, à empresa Protásio comércio de insumos agrícolas LTDA; dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2024 – autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo ao controle da degradação ambiental decorrente da atividade de suinocultura e bovinocultura; dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Explicações Pessoais: Vereador Antônio José Cassol se pronunciou. Espaço de Líderes: MDB: Vereador Antônio José Cassol passou o espaço. Vereador Matheus Gardel Porta se pronunciou. Não havendo mais pronunciamentos considero encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos, próxima sessão ordinária dia 01 de outubro de 2024. Boa noite a todos.

Ver. Alencar Cecchin

Ver. Antônio José Cassol

Ver. Beatriz Stella Campagnollo

Ver. Felipe Franciscon

Ver. Gilmar Dall’Agnol

Ver. Jair Cassol

Ver. Matheus Gardel Porta

Ver. Nair Salete Cappellaro Bolzan

Ver. Rosane Bortolon Prigol